



Marinalva Oliveira Teixeira <marinalva.oliveira@ufj.edu.br>

Re: Processo para análise da Procuradoria Federal - Processo 23854.000615/2022-12

1 mensagem

MAURICIO ALMEIDA DA SILVA <mauricio.almeida1988@ufg.br>

20 de abril de 2022 17:57

Para: Secretaria Executiva <secretaria.executiva@ufj.edu.br>

Cc: "protocolo.cidarq" <protocolo.cidarq@ufg.br>, procuradoria <procuradoria@ufg.br>, ANDERSON LOURENCO SILVA DE SOUSA <andersonsilva@ufg.br>, Pró Reitoria de Gestão e Finanças <proad@ufj.edu.br>, Gabinete Reitoria <gabinete.reitoria@ufj.edu.br>

Correspondência cadastrada no SEI-UFJ no processo **23070.064552/2021-51**.

Orientamos, no processo de cadastro dos processos passivos do SEI-UFJ, que a UFJ seja respeitado o disposto nas seguintes normativas:

- [PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 11, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019](#) (Dispõe sobre os procedimentos relativos à utilização do Número Único de Protocolo - NUP no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional); e
- [PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.677, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015](#) (Define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal).

No momento do encaminhamento dos processos do SEI-UFJ à UFG, utilizar a ferramenta do SEI (**Gerenciar****Disponibilização de Acesso Externo**) , caso possível, pois assim teremos acesso a todos os metadados do processo na origem, além do conteúdo, facilitando as operações de registro do respectivo processo no SEI-UFJ, assim como a interpretação do conteúdo das unidades que tenham que atuar no mesmo.

Atenciosamente,

Maurício Almeida da Silva**Arquivista****Centro de Informação, Documentação e Arquivo - UFG****E-mail: mauricio.almeida1988@ufg.br****cidarq.ug.br**Em qua., 20 de abr. de 2022 às 10:10, Secretaria Executiva <secretaria.executiva@ufj.edu.br> escreveu:

Prezados (as),

De ordem da Reitoria/UFJ, encaminhamos o Processo 23854.000615/2022-12, anexo, aos cuidados da Procuradoria Federal - UFG/PGF/AGU, para análise e manifestação em atendimento ao inciso VI do artigo 38 da Lei 8.666/93, para análise e parecer sobre a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa, por dispensa de licitação, alicerçado no inciso XIII, do Art. 24, combinado com o Art. 26, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, acompanhado do Art. 1º – Caput e do parágrafo 1º do Art. 3º, da Lei nº. 8.958, de 20/11/1994; para apoio ao Projeto de extensão intitulado **“XV SEMABIO – Sustentabilidade e conservação de biomas brasileiros”**, neste caso em pauta para aquisição de material de consumo e outros serviços necessários ao desenvolvimento do projeto.

Atenciosamente,

**Marinalva de Oliveira Teixeira**

Secretária Executiva

Secretária dos Órgãos Colegiados

Reitoria/UFJ - Telefone:(64) 3606 8202

Universidade Federal de Jataí

<http://portalufj.jatai.ufg.br>

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "protocolo.cidarq" group.

To unsubscribe from this group and stop receiving emails from it, send an email to protocolo.cidarq+unsubscribe@ufg.br.

To view this discussion on the web visit <https://groups.google.com/a/ufg.br/d/msgid/protocolo.cidarq/CAKuiwW-AfCnapXSKTAnRWCZb%3DAVzB4MP%2B4FBpFHX0cTwfZJnYA%40mail.gmail.com>.